

TERMO DE ADESÃO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO
CAMPEONATO MUNDIAL DE CLUBES DE FLAG FOOTBALL 5x5 – LEME/SP –
BRASIL

O presente Termo estabelece as condições gerais aplicáveis à inscrição e à participação das equipes no Campeonato Mundial de Clubes de Flag Football 5x5 ("Campeonato"), organizado pela **BRASIL SPORTS BUSINESS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.517.868/0001-10, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO.

Ao concluir eletronicamente sua inscrição no Campeonato, a equipe participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições deste Termo, comprometendo-se a observar o Regulamento Oficial da competição, bem como todas as normas, políticas, protocolos e diretrizes expedidos pela ORGANIZAÇÃO, todos disponíveis no sítio eletrônico oficial www.brasilflagworldchampionship.com, destinados a assegurar a integridade esportiva, a segurança, a ética, a disciplina, a igualdade de tratamento e o regular desenvolvimento da competição, os quais passarão a integrar, para todos os fins, as condições de participação no Campeonato.

CLÁUSULA 1 - Da Submissão às Normas da Competição

1.1. A efetivação da inscrição implica a submissão da equipe participante e de todos os integrantes de sua delegação às normas que regem o Campeonato, obrigando-se ao fiel cumprimento deste Termo, do Regulamento Oficial e das demais políticas, protocolos, procedimentos e diretrizes expedidos pela ORGANIZAÇÃO.

1.2. A equipe reconhece, ainda, que sua participação está condicionada à observância das referidas políticas institucionais destinadas à promoção da integridade esportiva, da segurança, da ética, do respeito aos direitos humanos e da regularidade da competição, incluindo, entre outras, as políticas de prevenção e combate à manipulação de resultados, ao racismo, à discriminação, ao assédio e a qualquer forma de violência, comprometendo-se a assegurar seu cumprimento por todos os atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e demais integrantes de sua delegação.

1.3. A equipe declara que todos os integrantes de sua delegação se encontram aptos à prática esportiva, responsabilizando-se pela obtenção das avaliações, autorizações e demais documentos eventualmente exigidos pela legislação ou pela ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA 2 - Da Veracidade das Informações e Documentos

2.1. A equipe participante declara que todas as informações, declarações e documentos fornecidos durante o processo de inscrição e ao longo da organização do Campeonato são verdadeiros, completos, autênticos e atualizados, responsabilizando-se integralmente por sua exatidão e legitimidade.

2.2. A equipe compromete-se a comunicar imediatamente à ORGANIZAÇÃO qualquer alteração nas informações prestadas ou nos documentos apresentados que possa impactar sua participação ou a de qualquer integrante de sua delegação.

2.3. A constatação, a qualquer tempo, da falsidade, inexatidão, omissão de informações relevantes ou apresentação de documento falso, adulterado ou inválido poderá ensejar, a critério da ORGANIZAÇÃO, a suspensão ou o cancelamento da inscrição da equipe, a inabilitação de atletas



ou membros da delegação, a aplicação das sanções previstas no Regulamento Oficial e nas políticas institucionais, sem prejuízo das medidas cíveis, administrativas, desportivas e penais cabíveis.

CLÁUSULA 3 - Da Documentação da Delegação

3.1. A equipe participante compromete-se a apresentar, nos prazos, forma e condições estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO, toda a documentação exigida para a participação de sua delegação no Campeonato, responsabilizando-se integralmente pela obtenção, conferência, regularidade, autenticidade, validade e atualização dos documentos apresentados.

3.2. Compete exclusivamente à equipe assegurar que todos os integrantes de sua delegação preencham os requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento Oficial e nas normas expedidas pela ORGANIZAÇÃO, bem como providenciar todas as autorizações, declarações e demais documentos necessários à participação no Campeonato.

3.3. Em relação aos atletas menores de idade, a equipe declara que somente promoverá sua participação mediante a prévia obtenção e apresentação das autorizações e documentos exigidos pela legislação aplicável e pela ORGANIZAÇÃO, especialmente aqueles firmados pelos pais ou responsáveis legais, assumindo integral responsabilidade por sua regularidade e validade.

3.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, promover diligências para verificação das informações apresentadas e impedir a participação de qualquer integrante da delegação cuja documentação esteja incompleta, irregular ou em desconformidade com as normas aplicáveis, sem que disso decorra qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação.

3.5. A apresentação ou conferência da documentação pela ORGANIZAÇÃO não implica homologação, validação ou assunção de responsabilidade quanto à autenticidade, veracidade ou regularidade dos documentos apresentados, permanecendo tais responsabilidades exclusivamente atribuídas à equipe participante.

CLÁUSULA 4 - Das Responsabilidades Financeiras

4.1. A inscrição da equipe somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento da primeira parcela da taxa de inscrição, observada a disponibilidade de vagas na respectiva categoria.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas por ordem de confirmação do pagamento da primeira parcela. Caso a categoria atinja sua capacidade máxima antes da confirmação do pagamento da equipe, eventual valor recebido será integralmente restituído, sem atualização ou qualquer outra compensação.

4.2. A equipe participante declara ter ciência e aceitar integralmente as obrigações financeiras decorrentes de sua participação no Campeonato, comprometendo-se a efetuar o pagamento de todas as taxas, contribuições, multas e demais valores eventualmente devidos, na forma, condições e prazos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO.

4.3. A equipe declara, ainda, que teve acesso às informações relativas aos valores, formas de pagamento, cronograma financeiro e respectivos vencimentos, conforme divulgados na página



oficial de inscrições do Campeonato (www.brasilflagworldchampionship.com) e no portal eletrônico da equipe participante, comprometendo-se a observá-los integralmente.

4.4. O inadimplemento, total ou parcial, ou o descumprimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar, a critério da ORGANIZAÇÃO, a suspensão ou o cancelamento da inscrição, a impossibilidade de participação da equipe na competição, a retenção de valores eventualmente devidos, bem como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a satisfação do crédito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas no Regulamento Oficial.

4.5. A eventual concessão de prorrogação de prazo, parcelamento, tolerância ou flexibilização quanto ao cumprimento das obrigações financeiras constituirá mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO, não importando em novação, renúncia de direitos ou alteração das condições originalmente estabelecidas.

§ 1º. Na hipótese de desistência, cancelamento da inscrição ou exclusão da equipe da competição, por qualquer motivo que lhe seja imputável, a ORGANIZAÇÃO poderá reter, total ou parcialmente, os valores já pagos, observada a proporcionalidade em relação à data da comunicação do cancelamento, ao estágio de organização do Campeonato e aos custos administrativos, operacionais e financeiros já incorridos ou assumidos em razão da participação da equipe, conforme abaixo:

Data da solicitação de cancelamento	Percentual retido pela ORGANIZAÇÃO
Até 31/07/2026	20% do valor pago
De 01/08/2026 a 31/08/2026	40% do valor pago
De 01/09/2026 a 30/09/2026	60% do valor pago
De 01/10/2026 a 15/10/2026	80% do valor pago
A partir de 16/10/2026 ou em caso de não comparecimento (no-show)	100% do valor pago

§ 2º. Os percentuais acima possuem natureza exclusivamente compensatória, destinando-se ao ressarcimento parcial dos custos administrativos, operacionais, logísticos e financeiros suportados pela ORGANIZAÇÃO em razão da participação da equipe, não possuindo caráter de cláusula penal.

CLÁUSULA 5 - Da Utilização da Imagem da Equipe e da Delegação

5.1. A equipe participante autoriza a ORGANIZAÇÃO, a título gratuito, irrevogável e durante o prazo necessário à divulgação institucional do Campeonato, a utilizar seu nome, escudo, marca, identidade visual, uniforme e demais elementos distintivos para fins de divulgação, publicidade, transmissão, cobertura jornalística, produção audiovisual, registro histórico e promoção do Campeonato, em qualquer meio físico ou digital, no Brasil ou no exterior.

5.2. A equipe declara que providenciará, previamente ao início da competição, todas as autorizações necessárias para utilização da imagem, voz, nome e demais direitos de personalidade



dos integrantes de sua delegação, inclusive dos atletas menores de idade, quando aplicável, responsabilizando-se integralmente pela validade, regularidade e suficiência dessas autorizações perante a ORGANIZAÇÃO.

5.3. A equipe assume integral responsabilidade por quaisquer reclamações, demandas ou prejuízos decorrentes da ausência, insuficiência ou invalidade das autorizações referidas no parágrafo anterior, obrigando-se a manter a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade perante terceiros.

5.4. A utilização da imagem da equipe, de sua identidade visual e dos integrantes da delegação para as finalidades relacionadas ao Campeonato não gerará qualquer direito à remuneração, indenização, compensação financeira, participação em receitas ou qualquer outra contraprestação de natureza econômica, constituindo condição inerente à participação na competição.

CLÁUSULA 6 - Da Ausência de Vínculo com Patrocinadores, Apoiadores e Parceiros

6.1. A participação da equipe no Campeonato não estabelece qualquer vínculo jurídico, societário, contratual, trabalhista, comercial, de representação ou de exclusividade entre a equipe participante e os patrocinadores, apoiadores, parceiros institucionais, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à organização do Campeonato.

6.2. A equipe reconhece que sua relação jurídica decorrente da inscrição limita-se exclusivamente à ORGANIZAÇÃO, inexistindo qualquer responsabilidade direta ou indireta dos patrocinadores, apoiadores, parceiros, fornecedores ou demais empresas envolvidas na realização do Campeonato perante a equipe, seus atletas, dirigentes, comissão técnica ou qualquer integrante da delegação.

6.3. A equipe compromete-se, ainda, a não utilizar o nome, a marca, os logotipos, a identidade visual ou qualquer outro sinal distintivo dos patrocinadores, apoiadores, parceiros institucionais ou demais empresas vinculadas ao Campeonato para fins comerciais, promocionais, publicitários ou institucionais sem a prévia e expressa autorização de seus respectivos titulares, ressalvadas as utilizações decorrentes da própria participação na competição e das divulgações oficiais promovidas pela ORGANIZAÇÃO.

6.4. A equipe declara estar ciente de que qualquer negociação comercial, proposta de patrocínio, parceria, cessão de direitos, utilização de marcas ou relacionamento institucional com patrocinadores, apoiadores ou parceiros do Campeonato dependerá de autorização prévia e expressa da ORGANIZAÇÃO e, quando aplicável, do respectivo titular dos direitos envolvidos, não decorrendo da participação na competição qualquer direito de acesso, preferência, exclusividade ou expectativa de contratação.

CLÁUSULA 7 - Das Comunicações Eletrônicas

7.1. A equipe participante reconhece e concorda que todas as comunicações oficiais relacionadas ao Campeonato poderão ser realizadas por meios eletrônicos, incluindo, mas não se limitando, ao sistema oficial de inscrições, correio eletrônico (e-mail), aplicativos de mensagens instantâneas, plataformas digitais, sítio eletrônico oficial da competição ou quaisquer outros canais oficialmente disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO.

7.2. A equipe compromete-se a fornecer informações de contato válidas e atualizadas, responsabilizando-se pela veracidade dos dados cadastrados e por sua permanente atualização durante todas as fases do Campeonato.



7.3. As comunicações encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO aos endereços eletrônicos ou demais canais de contato informados pela equipe serão consideradas válidas, eficazes e suficientes para todos os fins, presumindo-se seu recebimento, independentemente de confirmação de leitura ou resposta.

7.4. Compete exclusivamente à equipe acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação da ORGANIZAÇÃO, não podendo alegar desconhecimento de comunicados, convocações, alterações de cronograma, exigências documentais, decisões administrativas ou quaisquer outras informações regularmente disponibilizadas pelos meios previstos nesta cláusula.

7.5. A indisponibilidade temporária dos meios eletrônicos da equipe, a alteração de seus dados de contato sem prévia atualização cadastral ou qualquer falha decorrente de sua infraestrutura tecnológica não afastará a validade das comunicações regularmente encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO.

Parágrafo único. Em caso de divergência entre comunicações informais e os comunicados oficiais expedidos pela ORGANIZAÇÃO, prevalecerão sempre estes últimos.

CLÁUSULA 8 - Caso Fortuito, Força Maior e Circunstâncias Extraordinárias

8.1. A ORGANIZAÇÃO não será responsabilizada pela suspensão, adiamento, cancelamento, interrupção ou alteração do Campeonato, de seu cronograma, formato, programação ou demais aspectos operacionais quando tais medidas decorrerem de caso fortuito, força maior ou de circunstâncias extraordinárias alheias à sua vontade que comprometam, dificultem ou inviabilizem, total ou parcialmente, a realização da competição.

8.2. Verificada qualquer das hipóteses previstas no caput, a ORGANIZAÇÃO poderá adotar as medidas que julgar necessárias à continuidade, reorganização ou preservação do Campeonato, comprometendo-se a comunicar as equipes participantes pelos canais oficiais.

8.3. A ocorrência das situações previstas nesta cláusula não conferirá à equipe participante direito a indenização, compensação financeira ou qualquer outra forma de ressarcimento perante a ORGANIZAÇÃO, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Regulamento Oficial ou deliberadas pela própria ORGANIZAÇÃO.

8.4. Na hipótese de cancelamento definitivo do Campeonato por decisão exclusiva da ORGANIZAÇÃO e sem que haja configuração das hipóteses previstas nesta cláusula, os valores pagos pelas equipes serão restituídos, descontados apenas os valores eventualmente correspondentes a serviços já efetivamente prestados ou expressamente disponibilizados, quando aplicável.

CLÁUSULA 9 - Das Disposições Gerais e Finais

9.1. O descumprimento deste Termo, do Regulamento Oficial ou das demais normas expedidas pela ORGANIZAÇÃO poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas e desportivas cabíveis, incluindo advertência, suspensão, perda de benefícios, exclusão de atletas, exclusão da equipe da competição, perda de resultados, desclassificação, retenção de valores eventualmente devidos e demais sanções previstas nos documentos oficiais do Campeonato, sem prejuízo da responsabilização civil e penal quando aplicável.



9.2. A ORGANIZAÇÃO poderá promover ajustes na programação, cronograma, locais de competição, horários, formato da disputa ou demais aspectos operacionais sempre que necessário para assegurar a segurança, a viabilidade operacional, o cumprimento de determinações técnicas ou a regular realização do Campeonato, comprometendo-se a comunicar previamente as equipes pelos canais oficiais.

9.3. A ORGANIZAÇÃO não responderá por despesas particulares da equipe, atrasos em voos, hospedagens contratadas diretamente, obtenção de vistos, seguros, perda de bagagens, objetos pessoais, documentos, bens particulares ou quaisquer prejuízos decorrentes de fatos alheios à sua atuação direta.

9.4. As versões em português e em inglês deste Termo possuem igual finalidade informativa. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em português, porquanto expressamente indicada pela ORGANIZAÇÃO como oficial para fins jurídicos e administrativos do Campeonato.

9.5. As partes envidarão seus melhores esforços para solucionar, de forma amigável e consensual, quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo ou da participação da equipe no Campeonato. Persistindo o conflito, este será submetido à jurisdição do foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, aplicando-se a legislação brasileira.

9.6. A eventual nulidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Termo não afetará a validade das demais cláusulas.

9.7. Os dados pessoais fornecidos serão tratados pela ORGANIZAÇÃO em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), observada a Política de Privacidade disponível no sítio eletrônico oficial do Campeonato

9.8. O responsável pela inscrição declara possuir poderes suficientes para representar a equipe perante a ORGANIZAÇÃO, assumindo integral responsabilidade pelas declarações prestadas neste Termo.

9.9. A eventual tolerância da ORGANIZAÇÃO quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não constituirá renúncia de direitos nem precedente obrigatório para situações futuras.

9.10. O aceite eletrônico deste Termo será registrado pela ORGANIZAÇÃO mediante armazenamento da data, horário, endereço IP e demais elementos técnicos disponíveis, produzindo os mesmos efeitos jurídicos da assinatura física para todos os fins de direito.

Local e data do aceite eletrônico.

